

LEI Nº. 2696 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE IMÓVEL
PÚBLICO URBANO POR ÁREA DE TERRAS
PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campo Verde, por intermédio do seu Poder Executivo, autorizado a proceder a permuta de imóvel público urbano por área de terras situada dentro do perímetro urbano, esta de propriedade do Sr. Odilo Librelotto.

§1º - O imóvel público objeto da permuta de que trata esta Lei fica caracterizado, para todos os fins de Direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico travado entre as partes permutantes, como sendo a área urbana denominada “Quadras 18 e 19”, totalizando 4.233,59m² (quatro mil duzentos e trinta e três vírgula cinquenta e nove metros quadrados), avaliada em R\$ 1.143,069,30 (um milhão, cento e quarenta e três mil e sessenta e nove reais e trinta centavos) a ser destacada de uma área maior de 14.731,39m² (quatorze mil setecentos e trinta e um vírgula trinta e nove metros quadrados), situada no Loteamento Cidade Alta e vinculada a matrícula nº. 13.946 registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde.

§2º - A área de terras privadas referenciada no *caput*, localizada no perímetro urbano, de propriedade do Sr. Odilo Librelotto, fica caracterizada, para todos os fins de Direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico travado entre as partes permutantes, como sendo uma fração de área que totaliza 4.190m² (quatro mil cento e noventa metros quadrados), avaliada em R\$ 1.047,500,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quinhentos reais) a ser desmembrada da Fazenda Iraci II, esta com área total de 98,7357 ha (noventa e oito vírgula

sete mil e trezentos e cinquenta e sete hectares), vinculada a matrícula nº. 5.100 registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde.

§3º - A finalidade da permuta ora tratada reside na necessidade da Administração Pública local prolongar a via urbana denominada “Avenida Beija-Flor”, encontradiza no Loteamento Recanto dos Pássaros, 1ª Etapa, a fim de viabilizar o acesso direto dos munícipes ao loteamento São Miguel.

Art. 2º - Considerando que o bem público aludido no §1º do artigo 1º desta Lei encontra-se afetado como Área Institucional, fica desde já efetivada à correspondente desafetação, deixando aquele de compor à categoria de bens públicos de uso especial e passando à dos bens públicos dominicais.

§1º - Em consequência da desafetação definida no *caput* deste artigo, o bem público ora desafetado fica integrado ao patrimônio disponível do Município de Campo Verde, a fim de se perfectibilizar o negócio jurídico.

§2º - A tradição do bem público permutado independerá da realização de licitação, até porque esta é dispensável no caso concreto, *ex vi* da alínea “c”, inciso I, art. 17 da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 3º - Após a sanção e promulgação desta Lei, a permuta deverá ser formalizada entre as partes mediante a lavratura da(s) correspondente(s) escritura(s) pública(s), com posterior registro nas matrículas dos imóveis.

Parágrafo Único - As despesas com a escritura pública da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município de Campo Verde.

Art. 4º - São partes integrantes desta Lei as inclusas cópias da Certidão de Registro dos imóveis de propriedade do Município, da Certidão de Registro do imóvel de propriedade do Sr. Odilo Librelotto, mapas, memoriais descritivos e avaliações prévias mercadológicas das áreas permutadas.

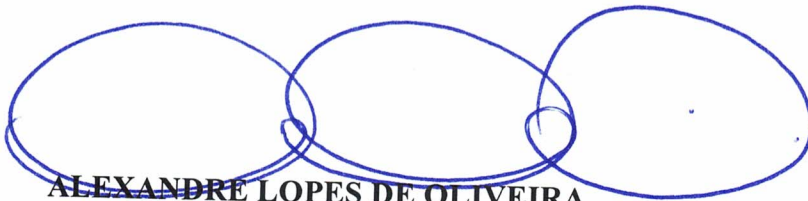
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
30 de junho de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, com emendas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação
no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MATRICULA

5.100

DATA

19/07/2004

FOLHA

068

FICHA

001

IMÓVEL: Área rural, que compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Denominação, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, constituída por terras de campo, que, compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Denominação, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 98,7357has, (noventa e oito hectares e sete mil trezentos e cinquenta e sete meros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no marco MP-01, assinalado em planta e cravado em comum com terras de Odilo Librelotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de 18°30'00"NW, na distância de 400,00 metros, até encontrar o marco MP-2; parte daí, com o rumo de 55°00'00"NW, na distância de 600,00 metros, até o marco MP-3; parte daí, com o rumo de 60°30'00"NW, na distância de 370,00 metros, até o marco MP-04, confrontando do marco MP-1, ao marco MP-4, com o Córrego Meira; parte daí, do marco MP-4, com o rumo de 56°39'40"SW, na distância de 110,00 metros até o marco MP-05; parte daí, com o rumo de 32°00'20"NW, na distância de 221,00 metros, até o marco MP-06, confrontando do marco MP-4 ao marco MP-6, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí, do marco MP-06, com o rumo de 56°20'00"SW, na distância de 195,00 metros até o marco MP-07; segue daí, com o rumo de 30°30'00"SW, na distância de 700,00 metros até o marco MP-08, confrontando do marco MP-06 ao marco MP-08, com terras do mesmo proprietário; segue do marco MP-08, com o rumo de 26°50'00"SE, na distância de 180,00 metros até o marco MP-09; segue daí, com o rumo de 75°15'00"SE, na distância de 640,00 metros, até o marco MP-10; segue daí, com o rumo de 26°25'00"SE, na distância de 600,00 metros, até o marco MP-11, confrontando do marco MP-8 ao marco MP-11, com terras de Miguel Humberto Librelotto; segue daí, com o rumo de 51°00'00"NE, na distância de 560,00 metros, até o marco MP-1, ponto inicial deste caminharmento, confrontando com o Rio São Lourenço. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinado pelo Eng. Adilso Barbieri - CREA n.º 4850/D. Cadastrada no Incra, em conjunto com outra área do mesmo proprietário, Odilo Librelotto, sob n.º 901032098469-4, com a área total de 223,7has, e, na Receita Federal, sob n.º 0.532.241-3. **PROPRIETÁRIO:** ODILO LIBRELOTTO, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. n.º 047.073.970-34, e, da CI-RG. n.º 1.021.243.141-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 123, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e, de D.ª Cecília Stefanelo Librelotto, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **IRACÍ LIBRELOTTO**, brasileira, do lar, portadora do CPF. n.º 011.736.211-56, e, da CI-RG. n.º 7.028.658.028-SSP-RS, filha de Guilherme Trenhago, e, de D.ª Amabile Maria Trenhago. **Matricula anterior, n.º 9.864**, de fls. 268, do livro n.º 2-AI, datada de 04.10.95, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-001/Mat. n.º 5.100. Em 19/07/2004. **Registro de hipoteca e aditivo**, vindos do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. R-001/9.864. Em 18.06.96. Hipotecado em 1º grau, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 96/70040-8, no valor de R\$ 99.234,47, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. de Campo Verde-MT, emitida em data de 18.06.96, e, vencível em data de 31.10.2002, devidamente registrada sob n.º 7.538, fls. 123, do livro n.º 3-F, do RGI. O Oficial: *[Assinatura]* **Cancelada**

AV-002/Mat. n.º 5.100. Em 19/07/2004. AV-002/9.864. Em 11.09.2002. Vide Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 96/70040, no valor de R\$ 99.234,47, emitida em 18.06.96, por **ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO**, com vencimento final para 31.10.2002, calculado em 31.10.2001, em R\$ 72.688,04, ficando neste ato a dívida a ser paga em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31.10.2002, e, a última em 31.10.2025, correspondendo cada uma delas a R\$ 4.212,81 ou 41098Kg de milho, ao preço fixado para a região Mato Grosso, com a taxa de juros efetiva de 3%

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

Cartório do 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Cadastr. 14.101 - 01

CONTINUAÇÃO

a.a. Devidamente averbado a margem do Registro Principal sob nº 7.538, fls. 123, do livro nº 3-F. O Oficial: *[assinatura]*, Cancelada

Protocolo nº 59.455, do livro nº 1, às 10:05 horas do dia 13/05/2016. AV-003/Mat. nº 5.100. Em 13/05/2016. **CANCELAMENTO**. Cancelada a **AV-001**, e, **AV-002**, constante da presente matrícula, por autorização do Credo Banco do Brasil S/A, datada de 05/05/2016, aqui arquivada. **Emolumentos: R\$ 20,20.** Selo nº ASI 74293. O Oficial: *[assinatura]*

PROTOCOLO Nº 68.435, DO LIVRO Nº 1, ÀS 13:07HS DO DIA 18/06/2018. **R-004/MAT. 5.100.** Em 18/06/2018. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, datado de 20.07.2015, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob nº 51201493766, o proprietário, **ODILO LIBRELOTTO**, com a anuência expressa de sua esposa, **IRACI LIBRELOTTO**, já qualificados, subscrive e integraliza através de **TRANSFERÊNCIA**, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor total de **R\$ 24.492,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, correspondentes a 24.492 quotas, no valor de R\$1,00 cada, a empresa, **AGRÍCOLA LIBRELOTTO LTDA**, sociedade empresaria limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.477.329/0001-43, com sede na Rodovia BR-070, Km 373, esquerda, s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob nº 51201493766. Apresentou a Guia de ITBI, nº 884/2015, datada de 27.10.2015, com a declaração de não incidência (Imunidade Constitucional), nos termos do Artigo art. 156, §2º, I, da CF/98; art. 223, I, da Lei complementar Municipal nº 045/2014, e parecer jurídico 303/2015, assinada pela Secretária municipal de Fazenda-Portaria 410/2014, Patrícia Alves Silva; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, datada de 04.05.2018; CCIR/2017; Certidão negativa do ITR - NIRF: **0.532.241-3**, cód. Controle: D36A.5BDE.FB40.3B03, datada de 11.06.2018, válida até 08.12.2018; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, datada de 12.06.2018 código Hash: ff13.72e5.95cb.cdc2.8af6.7e5a.913b.3eaa.d443.430b; e, também apresentou as demais Certidões exigidas por Lei, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. Valor do imóvel conforme Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT/EXERCÍCIO/2017, em conjunto com outra área: Valor total: R\$3.679.242,00. valor da terra nua total: R\$1.469.242,00. **Emolumentos: R\$ 4.191,30. Selo nº BCG 48989.** O Oficial: *[assinatura]*

Cartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRAGA, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2407 - FAX: (65) 3419-2408
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - CE. SUBSTITUTA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRAGA, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2407 - FAX: (65) 3419-2408
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - CE. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5100 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 10 de junho de 2021. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176
BOP 20147 R\$ 21,70
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



[assinatura]
Osvaldo Fernandes
Oficial

Cartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
CAMPO VERDE - MT

Selo de Controle Digital



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA	DATA	FOLHA	FICHA
13.946	01/07/2019	103	001

IMÓVEL: Urbano. Área remanescente das quadras 18 e 19, unificadas, do loteamento denominado, "**CIDADE ALTA**", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono irregular, medindo 14.731,39M², (quatorze mil, setecentos e trinta e um vírgula trinta e nove metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua Peabiru, na distância de 181,61 metros; aos fundos, com o loteamento Recanto dos Pássaros, na distância de 187,12 metros; pelo lado direito, com o loteamento Cidade Alta II, na distância de 102,19 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, do loteamento Cidade Alta. OBS: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos, assinados pelo Engenheiro Civil, Arno Schlosser, Confea/Crea-MT, RN 1713220105, e, Alvará de Desmembramento nº 193/2019, com validade até 05/06/2020, acostados nos autos do processo do projeto de protocolo nº 199/2019 - ¼, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado pela Arquiteta e Urbanista, Maria Esther C. Juna, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro, Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, nº 8.337, datada de 20/12/2011, deste RGI. OBS: Área esta, avaliada atualmente, em R\$ 2.319.000,00, aproximadamente. Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 70,90. Com valor declarado: R\$ 4.335,10. Averbação: R\$ 27,60. Total: R\$ 4.433,60. Selo nº BCG 04458. O Oficial:

[Assinatura]

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
ALVARÁ 194 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
EMPRESA: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
ALVARÁ 194 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
EMPRESA: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 13946 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 10 de junho de 2021. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

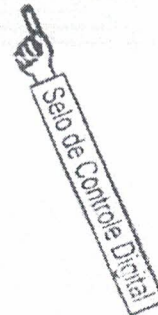
Cod. Ato(s): 176

BOP 20148 R\$ 21,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA
8.337

DATA
20/12/2011

FOLHA
076

FICHA
001

IMÓVEL: Área urbana, composta pela unificação das quadras 18 e 19, e parte da Rua Jussara, do Loteamento denominado "**CIDADE ALTA**", conforme Lei Municipal nº 1.778/2011 e Alvará de Unificação sob nº 424/2011, datados de 07.12.2011 e 02.12.2011 respectivamente, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, **17.456,54 M2**, (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NORTE, confronta-se com a Rua Francisco Beltrão (antiga Rua B), por 5,65 metros e azimute de 20º40'41"; e, por 44,01 metros, com azimute de 65º42'17"; ao SUL, confronta-se com o Loteamento cidade Alta II, por 102,19 metros, e azimute de 245º42'17"; à LESTE, confronta-se com Odilo Librelotto, por 239,07 metros, e azimute de 142º33'17"; e, finalmente a OESTE, confronta-se com a Rua Peabiru (antiga Rua I), por 228,44 metros, e azimute de 335º39'05, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo responsável técnico, Rogério J. Gardino Cabral, CONFEA - CREA 1707261385, e ART nº1276020. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULAS ANTERIORES N.ºs 5.915, 5.916 e 8.336**, do livro nº 2, datado de 03/04/2006, e, 20/12/2011, todas deste RGI. **Emolumentos: Ato gratuito. O Oficial:** *[Assinatura]*

Protocolo nº 71.491, do livro nº 1, às 14:52 horas do dia 12/06/2019. AV-001/Mat. nº 8.337. Em 01/07/2019. Matriculado para o mesmo **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, 2.725,15M², sob nº **13.942**, nesta data e RGI. **Emolumentos: R\$ 13,80. Selo nº BFX 04456.** O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 71.491, do livro nº 1, às 14:52 horas do dia 12/06/2019. AV-002/Mat. nº 8.337. Em 01/07/2019. Matriculado para o mesmo **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, 14.731,39M², remanescentes desta matrícula, sob nº **13.946**, nesta data e RGI. **Emolumentos: R\$ 13,80. Selo nº BFX 04458.** O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 71.491, do livro nº 1, às 14:52 horas do dia 12/06/2019. AV-003/Mat. nº 8.337. Em 01/07/2019. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Proceda-se esta averbação, para constar que, em virtude dos desmembramentos realizados, bem como da inexistência de área remanescente nesta matrícula, **FICA A MESMA ENCERRADA**, nos termos do Artigo 233, inciso II, da Lei Federal, nº 6.015/73. **Emolumentos: R\$ 13,80. Selo nº BFX 04458.** O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRANCA, 194B - CENTRO - CEP 78940-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3411-1417 - FAX: (66) 3411-2264
CAMPO VERDE: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRANCA, 194B - CENTRO - CEP 78940-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3411-1417 - FAX: (66) 3411-2264
CAMPO VERDE: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8337 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor Campo Verde-MT, 10 de junho de 2021. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 8, 176

BOP 20149 R\$ 46,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/seios



Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
CAMPO VERDE - MT

Selo de Controle Digital



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: ÁREA URBANA – QUADRAS 18 e 19 UNIFICADAS

MATRÍCULA: 13.946 – RGI Campo Verde - MT

ÁREA: 14.731,39m²

SITUAÇÃO EXISTENTE

Configura-se como um polígono irregular com área de 14.731,39 (Quatorze mil, setecentos e trinta e um vírgula trinta e nove) metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE - QUADRAS 18 e 19 UNIFICADAS – (Área: 14.731,39m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, na distância de 181,61 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, na distância de 187,12 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com o Loteamento Cidade Alta II, na distância de 102,19 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, do Loteamento Cidade Alta, na distância 59,78 metros;

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Fracionamento do polígono irregular com área inicial de 14.731,39 (Quatorze mil, setecentos e trinta e um vírgula trinta e nove) metros quadrados, em quatro outras áreas tais como:

- ÁREA PÚBLICA (Remanescente) (Área: 5.600,42m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P9 a P10 na distância de 80,78 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P1 a P2 na distância de 82,95 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA, de P2 a P9 na distância de 78,22 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, de P10 a P1 na distância 59,78 metros;

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

- **ÁREA PÚBLICA** (Área: 4.233,59m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P8 a P9 na distância de 48,66 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P2 a P3 na distância de 53,07 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA II, de P12 a P3 na distância 87,37 e de P12 a P8 na distância de 4,25 metros;

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA (Remanescente), de P2 a P9 na distância de 78,22 metros.

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

- **ÁREA PÚBLICA II** (Área: 1.484,70m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P8 a P7 na distância de 20,35 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P4 a P3 na distância de 15,35 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com a ÁREA VERDE, de P4 a P13 na distância de 91,10 metros e de P13 a P7 na distância de 4,25 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA, de P12 a P3 na distância 87,37 e de P12 a P8 na distância de 4,25 metros;

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

ÁREA VERDE (Área: 3.412,68m²):

FRENTE: Confronta-se com a leito da Rua Peabiru, de P6 a P7 na distância de 31,82 metros;

FUNDOS: Confronta-se com o Loteamento Recanto dos Pássaros, de P4 a P5 na distância de 35,75 metros.

LADO DIREITO: Confronta-se com o Loteamento Cidade Alta II, de P5 a P6 na distância de 102,19 metros.

LADO ESQUERDO: Confronta-se com a ÁREA PÚBLICA II, de P4 a P13 na distância de 91,10 metros e de P13 a P7 na distância de 4,25 metros.

Observação: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: ÁREA RURAL – MAT.

MATRÍCULA: 5.100 – RGI Campo Verde - MT

ÁREA: 98,7357 ha

SITUAÇÃO EXISTENTE

Configura-se como um polígono irregular com área de 98,7357 ha (Noventa e oito virgula sete mil, trezentos e cinquenta e sete hectares).

Inicia-se no marco **MP-01**, cravado em comum com terras de Odilo Librelotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de **18°30'00" NW**, na distância de **400,00** metros, até encontrar o marco **MP-02**; parte daí, com o rumo de **60°30'00" NW**, na distância de **370,00** metros, até o marco **MP-04**, confrontando do marco **MP-01** ao marco **MP-04**, com o Córrego Meira; parte daí, do marco **MP-04**, com o rumo de **56°39'40" SW**, na distância de **110,00** metros até o marco **MP-05**; parte daí, com o rumo de **32°00'20" NW**, na distância de **221,00** metros, até o marco **MP-06**, confrontando do marco **MP-04** ao **MP-06**, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí, do marco **MP-06**, com o rumo de **56°20'00" SW**, na distância de **195,00** metros até o marco **MP-07**; segue daí, com o rumo de **30°30'00" SW**, na distância de **700,00** metros até o marco **MP-08**, confrontando do marco **MP-06** ao marco **MP-08**, com terras do mesmo proprietário; segue do marco **MP-08**, com o rumo **26°50'00" SE**, na distância de **180,00** metros até o marco **MP-09**; segue daí com o rumo **75°15'00" SE**, na distância de **640,00** metros, até o marco **MP-10**; segue daí, com o rumo de **26°25'00" SE**, na distância de **600,00** metros, até o marco **MP-11**, confrontando do marco **MP-08** ao marco **MP-11**, com terras Miguel Humberto Librelotto; segue daí, com o rumo **51°00'00" NE**, na distância de **560,00** metro até o marco **MP-01**, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Fracionamento do polígono irregular com área inicial de 987.357 M² (Novecentos e oito sete mil, trezentos e cinquenta e sete metro quadrados), em duas áreas tais como:

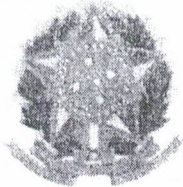
- ÁREA (Remanescente) (987.357 m²)

Inicia-se no marco **MP-01**, cravado em comum com terras de Odilo Librelotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de **18°30'00'' NW**, na distância de **400,00** metros, até encontrar o marco **MP-02**; parte daí, com o rumo de **60°30'00'' NW**, na distância de **370,00** metros, até o marco **MP-04**, confrontando do marco **MP-01** ao marco **MP-04**, com o Córrego Meira; parte daí, do marco **MP-04**, com o rumo de **56°39'40'' SW**, na distância de **110,00** metros até o marco **MP-05**; parte daí, com o rumo de **32°00'20'' NW**, na distância de **221,00** metros, até o marco **MP-06**, confrontando do marco **MP-04** ao **MP-06**, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí, do marco **MP-06**, com o rumo de **56°20'00'' SW**, na distância de **195,00** metros até o marco **MP-07**; segue daí, com o rumo de **30°30'00'' SW**, na distância de **640,55** metros até o marco **P-01** da área desmembrada, confrontando do marco **MP-06** ao marco **P-01**, com terras do mesmo proprietário; segue do marco **P-01**, com o rumo **24°45'59'' SE**, na distância de **207,77** metros até o marco **P-02**, da área desmembrada; segue daí, com o rumo de **39°18'43'' SE**, na distância de **12,19** metros até o marco **MP-09**, já da área remanescente; segue daí com o rumo **75°15'00'' SE**, na distância de **640,00** metros, até o marco **MP-10**; segue daí, com o rumo de **26°25'00'' SE**, na distância de **600,00** metros, até o marco **MP-11**, confrontando do marco **MP-08** ao marco **MP-11**, com terras Miguel Humberto Librelotto; segue daí, com o rumo **51°00'00'' NE**, na distância de **560,00** metro até o marco **MP-01**, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço.

- ÁREA DESMEMBRADA (Área: 4.190 m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, o qual coincide com o ponto de amarração do polígono, de coordenadas **X 698775.89** e **Y 8279749.22**, deste segue confrontando com a área rural denominada Fazenda Iracj II, com azimute de **155°30'36.37"** na distância de **207,77 m**, até interceptar o vértice **P-02**, deste segue confrontando com o a área do Loteamento São Miguel, com azimute de **335°33'4.48"** na distância de **74,88 m**, até interceptar o vértice **P-03**, deste segue confrontando com a área do Loteamento Cidade Alta II, com azimute de **322°49'38.95"** na distância de **92,93 m**, até interceptar o vértice **P4**, deste segue confrontando com a área do Loteamento Recanto dos Pássaros, com azimute de **016°53'42.01"** na distância de **59,45 m**, até interceptar o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, tendo como Datum o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M.

Ponto de amarração: Coordenada X 669224.639; Coordenada Y 8255321.707		
Vértice	Azimute	Distância
P1	155°30'36.7"	207,77 m
P2	335°33'4.48"	74,88 m
P3	322°49'38.95"	92,93 m
P4	016°53'42.01"	59,45 m



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2020**

DADOS DO IMÓVEL RURAL		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Iraci II		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 23/11/2018	ÁREA CERTIFICADA ⁽¹⁾ 0,0000
CCIR DO IMÓVEL RURAL 950.050.751.294-7	ÁREA TOTAL (ha) 98,7357	CLASSIFICAÇÃO FUNGÁRIA Pequena Propriedade Produtiva		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL CAMPO VERDE	UF MT
ENCILHAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Br 070 Km 08		MÓDULO RURAL (m ²) 30,0108	Nº MÓDULOS RURAIS 3,29	MÓDULO FISCAL (m ²) 60,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 1,6456
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)		MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MT/CAMPO VERDE		DATA REGISTRO 18/06/2018	CNS DO OFÍCIO 63388
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO		REGISTRO R2	LIVRO OU FOLHA 2	ÁREA (ha) 98,7357	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 98,7357		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MÉDIA 98,7357	

DADOS DO DECLARANTE		CPF/CNPJ 23.477.329/0001-43
NOME AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1
NACIONALIDADE BRASILEIRA		

DADOS DOS TITULARES		CONDIÇÃO Proprietário Ou Possessor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
CPF/CNPJ 23.477.329/0001-43	NOME AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA		

DADOS DE CONTROLE		DATA DE VENCIMENTO: 16/09/2020
DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO CCIR 30902812205	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 26/08/2020

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)					
DEBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	12,76	12,76	0,00	0,00	12,76

OBSERVAÇÕES

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.

IMÓVEL NÃO POSSUI ENDEREÇO DE CADASTRO CADASTRAIS NA SEDE DO INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INTERMEDIÁRIO PARA O PROPRIETÁRIO ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU AMIGAL "EXCESSÃO DE ALIAS MORTIS" DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 12 DA LEI 8.474/76.

2. ENQUANTO ASSESSORES ALTERAÇÕES NO SEU ROL DO SEU CENTRO, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. DE NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE RURAL DO MÓDULO E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.

3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 8.474/76.

4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOR LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.474/76; DECRETO 111.986/04; DECRETO 55.817/03 E DECRETO 15.176/06.

5. O TERMO "SIMPRESBITIVO" NO CASO DE CLASSIFICAÇÃO FUNGÁRIA "INDICAR QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS NÍVEIS DE OBTENÇÃO DE PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º DA LEI 8.474/76.

6. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI 8.474/76.

7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DEPOSITO NA LEI 12.177/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGU NO BANCÃO DO BRASIL.

2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEDITADO PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEI 8.474/76 E 8.474/76.

3. O CCIR NÃO É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.

4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

A. PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO INCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO OU MAJUSCULO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.

B. PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO INCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MAJUSCULO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.

5. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE AOS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MAJUSCULO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOR REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Handwritten signature and stamp

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Numero do Imóvel na Receita Federal (Nir): 0.532.242-1 Área Total: 1.599,1 ha
Nome: FAZENDA IRACI I, II E BELA VISTA
Endereço: RODOVIA BR 70 KM 365, ESQUERDA
Município: CAMPO VERDE UF: MT CEP: 78840-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA
CNPJ: 23.477.329/0001-43
Endereço: RODOVIA BR 070, KM 373 A ESQUERDA
Número: SN Complemento
Bairro: ZONA RURAL
Município: CAMPO VERDE UF: MT
CEP: 78840-000 Telefone: (66) 3419-1102

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Ratificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	14.821.923,32
Imposto Calculado:	44.465,76	Imposto Devido:	44.465,76
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	44.465,76

AVISO:

1 - A área total do imóvel informada na declaração é diferente da área total do imóvel existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Se a área informada estiver correta, atualize o Cadastro de Imóveis Rurais, se incorreta, apresente declaração ratificadora com a área correta em hectares (ha).

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Sérgio
em 24/09/2020 às 09:58:16
2636325292

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 23.477.329/0001-43.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2020 apresentada em 24/09/2020, às 09:58:16, referente ao Nir/0.532.242-1,
é:

34.11.35.25.81.10

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020
NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.532.242-1
NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA IRACHI, II E BELA VISTA
DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua	
01. Valor Total do Imóvel	R\$ 29.524.500,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 7.210.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 4.679.850,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 17.634.650,00
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 14.821.923,32
06. Alíquota (%)	0,30
07. Imposto Calculado	R\$ 44.465,76
08. Imposto Devido	R\$ 44.465,76
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 44.465,76

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Sem informações

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EXTRATIVA VEGETAL E FLORESTAL

Sem informações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NUMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.532.242-1

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA IRACI, II E BELA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural		(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel		1.599,1
02. Área de Preservação Permanente		23,5
03. Área de Reserva Legal		232,4
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)		0,0
05. Área de Interesse Ecológico		0,0
06. Área de Servidão Ambiental		0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas		0,0
08. Área Alagada do Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público		0,0
09. Área Tributável		1.344,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural		7,1
11. Área Aproveitável		1.337,1
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural		(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais		1.337,1
13. Área em Descanso		0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)		0,0
15. Área de Pastagem		0,0
16. Área de Exploração Extrativa		0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola		0,0
18. Área de Frustração de Saire ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública		0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural		1.337,1
Grau de Utilização (GU)		
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)		100,0
Informações Ambientais		
Número do Recibo do ADA 2020/Itama		
Número do CAR		MT-5102876-8BEEC86A87EE413ABD76DDE7B486764A

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural		(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias		0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)		0,0
23. Área Inaproveitável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico		0,0
24. Área Inexplorada		0,0
25. Outras Áreas		0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural		0,0
Áreas Não Aceitas		(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita		0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita		0,0
29. Área Total não Aceita		0,0
Total		(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural		0,0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10612193R01

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: Jorge Rodrigo da Silva Alberto
Data de Registro: 04/12/2015

CPF: 014.726.191-02

Tel: (65) 99974-8910

Registro Nacional: 00A2292408 E-mail: JR-ALBERTO@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10612193R01CT001

Data de Cadastro: 10/06/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 10/06/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001/2021

Nº do RRT: SI10612193R01CT001

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88 Nº Contrato: 001/2021

Data de Início:
31/03/2021Contratante: Prefeitura Municipal de
Campo Verde - MT

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
31/03/2021Previsão de Término:
30/06/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78840000

Nº: 03

Logradouro: Campo Real II

Complemento: Praça dos Três Poderes

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO VERDE

UF: MT

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de desmembramento de área urbana com 4.233,59m², a ser destacado de uma área maior de 14.731,39m², situada no Loteamento Cidade Alta, pertencente ao perímetro urbano de Campo Verde-MT.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4233.59

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou
remembramento

Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10612193R01

Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10612193I00CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT	31/03/2021	15/04/2021
Nº do RRT: SI10612193R01CT001	RETIFICADOR	Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT	10/06/2021	Isento de Pagamento

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Jorge Rodrigo da Silva Alberto, registro CAU nº 00A2292408, na data e hora: 10/06/2021 18:46:51, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210089519

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LEONARDO FLEURY DE MENEZES

RNP: 1002666970

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 9121

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA

CPF/CNPJ: 23.477.329/0001-43

Rua: AVENIDA BEIJA-FLOR

Bairro: ZONA RURAL

Número: S/N

Cidade: CAMPO VERDE

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 07/06/2021

CEP: 78.840-000

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	CEP	Coordenada
AVENIDA BEIJA-FLOR	ZONA RURAL	S/N	FAZENDA IRACI II - MAT 5.100	CAMPO VERDE	MT	BRA	78.840-000	015°33'00.00" S 055°08'00.00" O
Data de Início: 07/06/2021		Previsão Término: 07/06/2021		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA		CPF/CNPJ: 23.477.329/0001-43				
Finalidade: RURAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	rural	1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ENGENHEIRO CONTRATADO PARA ELABORAR PROJETO DE DESMEMBRAMENTO FAZ IRACI II, MAT 5.100.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO VERDE

10, 06, 2021

data

659.585.191-15 - LEONARDO FLEURY DE MENEZES

23.477.329/0001-43 - AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confes.org.br.
A guarda da via assinalada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000004032174

Valor ART: R\$ 88,78

Registrado em 07/06/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fim de permuta
Terreno, Bairro Cidade Alta II.

IMÓVEL AVALIADO: Terreno Habitacional Perímetro Urbano.

Campo Verde/MT, 07 de Junho de 2021.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: Comprovação do valor de mercado do imóvel, atribuir e apresentar os valores de forma técnica, conforme solicitação ressaltou que a avaliação imobiliária se faz necessária para uma proposta de permuta, datada do dia 07 de Junho de 2021.

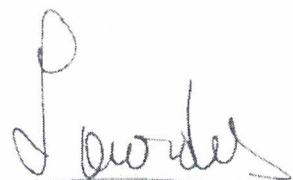

IMÓVEL: Urbano. Área remanescente das quadras 18 e 19, unificadas, do loteamento denominado "CIDADE ALTA", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono irregular, medindo 14.731,39M², (quatorze mil setecentos e trinta e um , trinta e nove metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua Peabiru, na distancia de 181,61 metros; aos fundos, com o loteamento Recanto dos Pássaros, na distancia de 187,12 metros; pelo lado direito, com o loteamento Cidade Alta II, na distancia de 102,19 metros; e finalmente, pelo lado esquerdo, com a área desmembrada das quadras 18 e 19 unificadas, do loteamento Cidade Alta. OBS: O referencial é a pessoa no logradouro frontal, em posição frontal ao lote descrito, conforme mapas e memoriais descritivos, assinados pelo Engenheiro Civil Arno Schlosser, Confea/Crea-MT, RN 1713220105, e, Alvará de Desmembramento n°193/2019, com validade até 05/06/2020 acostados nos autos do processo do projeto de protocolo n°199/2019 -1/4 aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado pela Arquiteta e Urbanista, Maria Esther C. Juna, aqui arquivado. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob n°24.950.495/0001-88 por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, N°03, no loteamento e bairro, Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, n°8.337, datada de 20/12/2011, deste RGI. OBS: Área esta, avaliada atualmente, em R\$ 2.319.000,00, aproximadamente.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação: Local foi vistoriado pela Avaliadora Lourdes Funkler, local esta localizada no perímetro urbano Cidade Alta II.

- a) Terreno, situado na área Urbana, localizado no loteamento Cidade Alta II, situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL;** um imóvel urbano constante de um lote de terreno para construção situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde o qual, possui uma configuração de um polígono regular, medindo a área de 4.190m² nesta cidade de Campo Verde-MT.
- b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 4.190m², topografia plana, ótimo localização.

BENFEITORIAS: O referido terreno não possui benfeitorias.

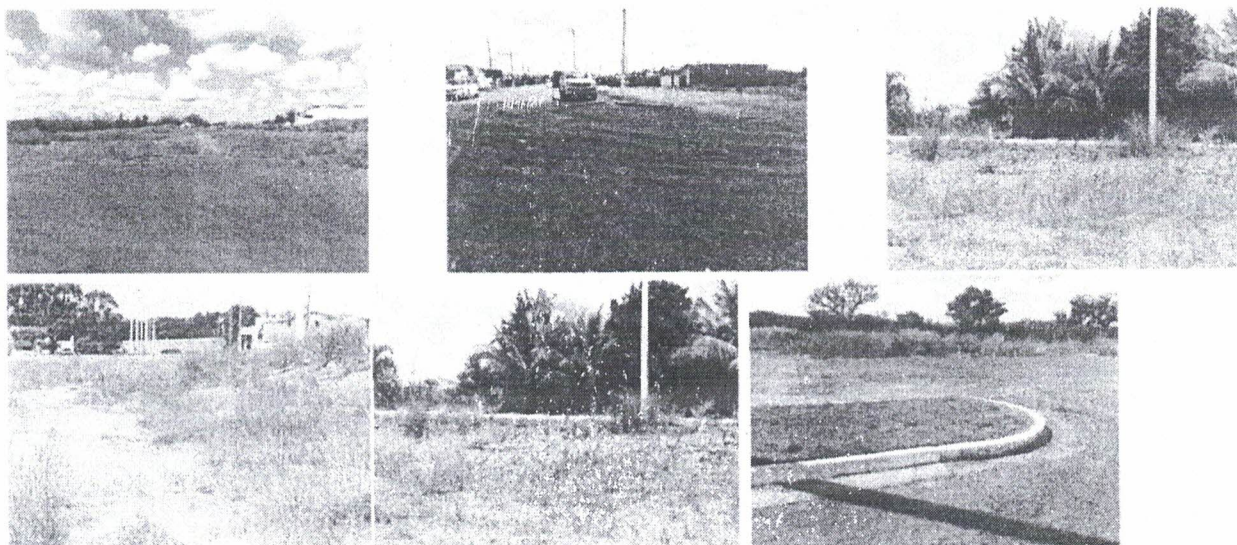
DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula nº13.946 de 001/07/2019, Folha 103, Ficha 001, do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 07 de Junho de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições do terreno, a topografia, a localização, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticada no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis a venda e inclusive os que já foram negociados nesta região, obteve os valores em torno de R\$ 1.047.500,00 (um milhão quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método MCDDM- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão, na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.



HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$ 1.047.500,00 (um milhão quarenta e sete mil e quinhentos reais).

[Handwritten signature]

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: sugestão de valores, Valor de R\$ 250,00 M² (duzentos e cinquenta reais) o metro quadrado, cujo valor fora obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: **A) valor mínimo e de 240.000,00 b) Valores médio: R\$ 250.000,00 c) Valor máximo 260.000,00.**

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	01	1.047,500,00	R\$ 1.047,500,00
TOTAL			R\$ 1.047,500,00

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **LOURDES FUNKLER**, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa **LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME**, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93, Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 99615-6634. **Email:** lourdesfunkler@hotmail.com

Campo Verde - MT, 07 de Junho de 2021.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 20/2021

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

Sumário

1. SOLICITANTE	2
2. PROPRIETARIO.....	2
3. OBJETO	3
4. OBJETIVO.....	4
5. INTRODUÇÃO	4
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	5
7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO.....	5
7.1 Identificação.....	5
7.2 Localização	5
7.3 Memorial descritivo.....	5
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	6
9. CONCLUSÃO	7



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Secretária Municipal de Planejamento

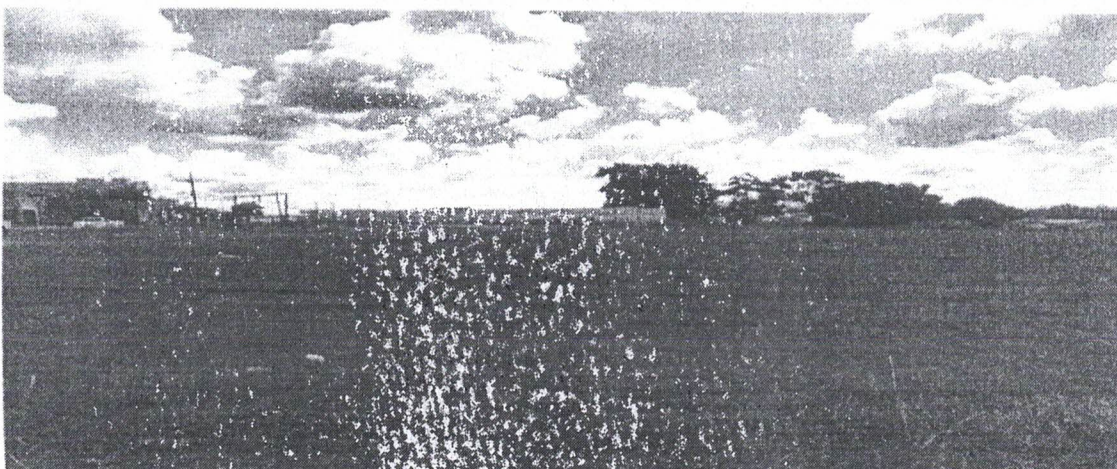
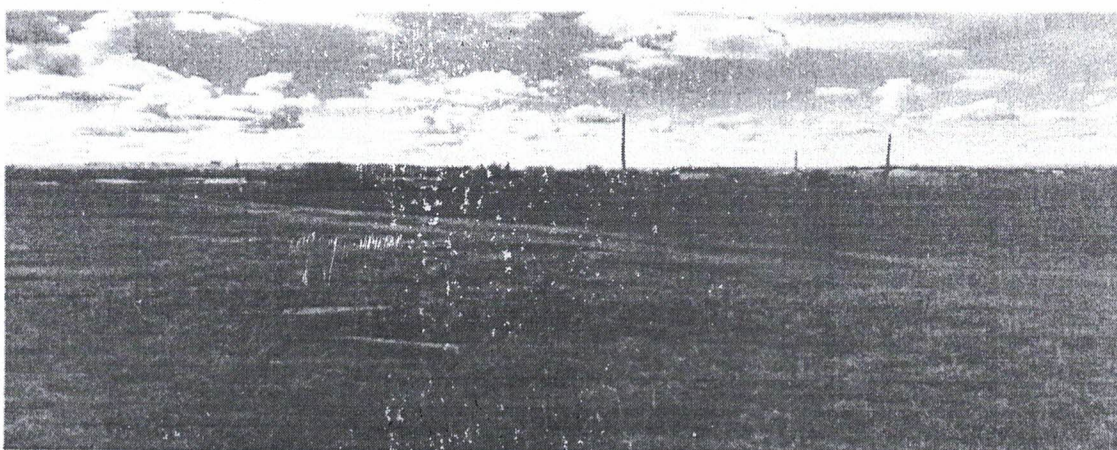
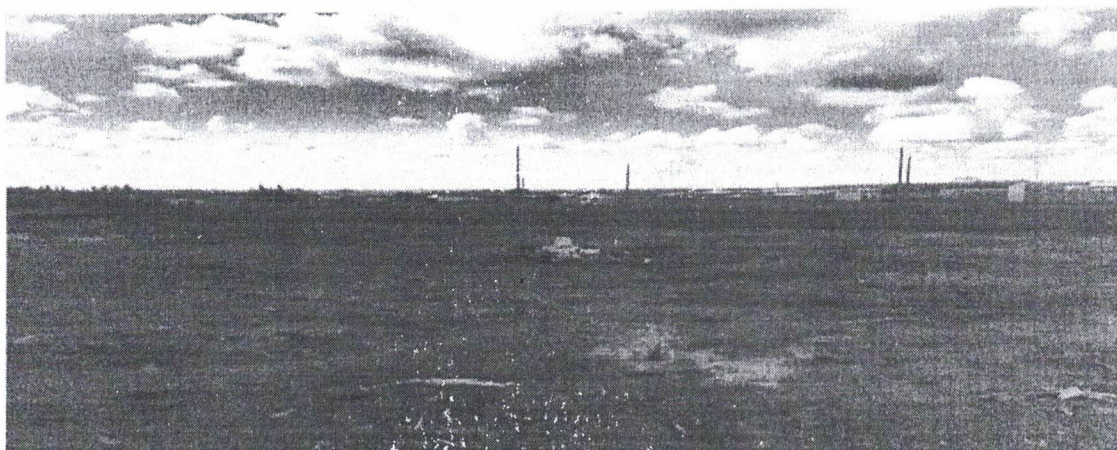
2. PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Campo Verde, situada na Praça dos Três Poderes, Nº 3, Campo Real II, Campo Verde – MT


Kleilson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Área Urbana remanescente das Quadras 18 e 19 unificadas do loteamento denominado "Cidade Alta" medindo área superficial de 4.350,12 m², (quatro mil, trezentos e cinquenta, vírgula doze metros quadrados) situado nesta cidade de Campo Verde, MT.




Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado do imóvel objeto,

INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor e avaliador de Imóveis Klebson Santos CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – CRECI-F/MT 6149

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ MÉTODO DE COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta ou negociados, opiniões de corretores, investidores e proprietários de lotes nas proximidades, com base nestes dados determina-se o valor da área.

6. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 13.946
- ✓ Data: 01/07/2019
- ✓ Folha nº: 103
- ✓ Ficha: 001
- ✓ CRI de 1º Ofício: Campo Verde, MT.

8.2 Localização

Área localizada no perímetro Urbano de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

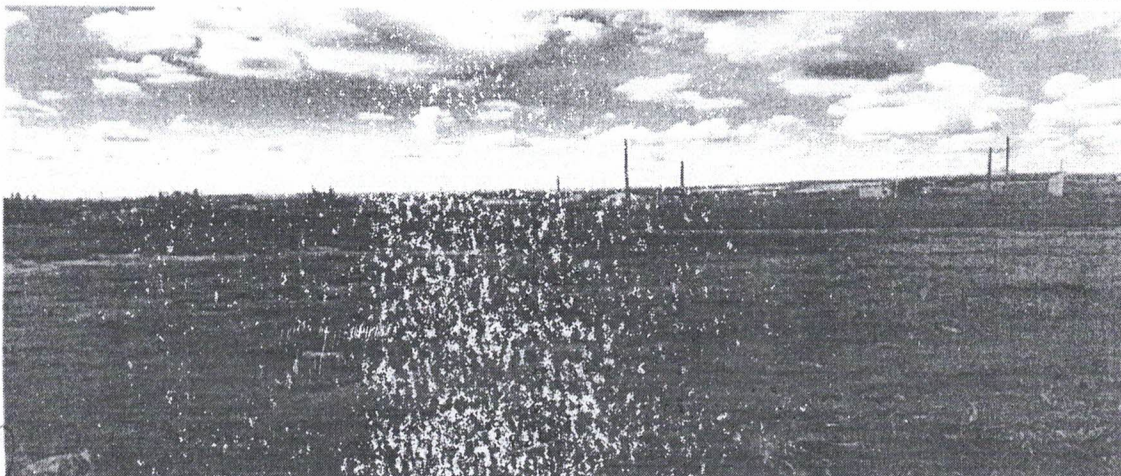
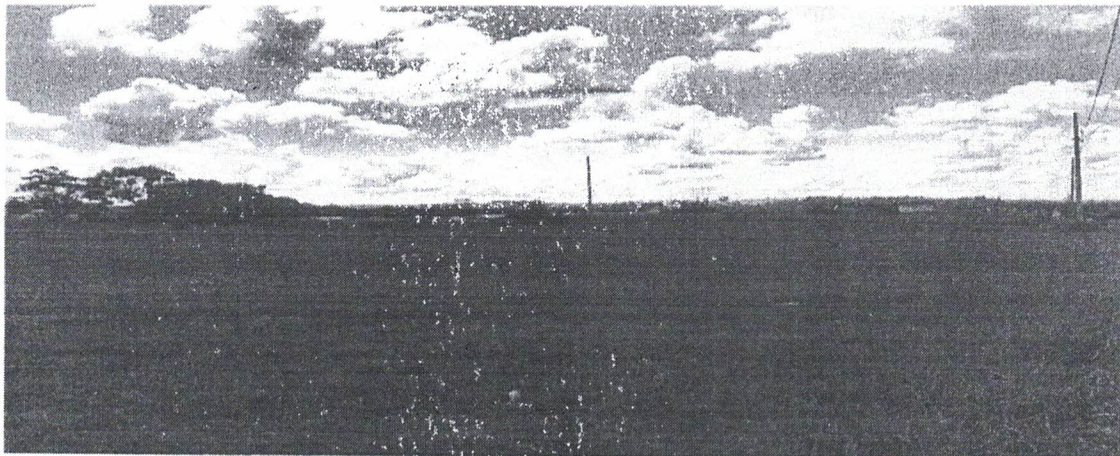
Área plana para implantação de imóveis ou vias residenciais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 07 de Junho de 2.021. Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.




Kleson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

7. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos empregados no presente Parecer Técnico, o avaliador responsável encontrou o valor médio para o m² em:

RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco na área objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor total avaliado para a área objeto é de **RS 1.047.500,00 (hum milhão e quarenta e sete mil reais)**.

Concluído este relatório à **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 07 de Junho de 2021

KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
CNAI 25991

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para Permuta.

IMÓVEL AVALIADO: Fazenda Iraci II (parte)

MEDINDO 4.350M² Cidade Alta II.

Campo Verde/MT, 07 de Junho de 2021.



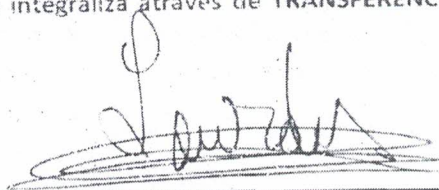
LOURDES FUNKLER CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: Comprovação do valor de mercado do imóvel, atribuir e apresentar os valores de forma técnica, conforme solicitação ressaltou que a avaliação imobiliária se faz necessária para uma proposta de permuta, datada do dia 07 de Junho de 2021. **IMÓVEL:** Área rural, que compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Dominação, situada neste Município e Comarca de CAMPO Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, constituída por terras de campo, que, compõe a Fazenda "IRACÍ II", outrora Sem Denominação, situada neste Município e Comarca de CAMPO Verde-MT, a qual possui formato irregular medindo 98,7357 hás, (noventa e oito hectares e sete mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no marco MP-01, assinalado em planta e cravado em comum com terras de Odilo Liberlotto, Rio São Lourenço e Córrego Meira; segue daí, com o rumo de 18°30'00"NW, na distancia de 400,00 metros, ate encontrar o marco MP-2; parte daí, com o rumo de 55°00'00" NW, na distancia de 600,00 metros, ate o marco MP-3; parte daí, com o rumo de 60°30'00"NW, na distancia 370,00 metros, ate o marco MP-04, confrontando do marco MP-1, ao marco MP-4, com o Córrego Meira; parte daí do marco MP-4, com o rumo de 56°39'40" SW, na distancia de 110,00 metros até o marco MP-05; parte daí, com o rumo de 32°00'20"NW, na distancia de 221,00 metros , ate o marco MP-06, confrontando do marco MP-4 ao marco MP-6, com terras de José Alves da Silva e Valmir da Silveira; parte daí o marco MP-07; segue daí com o rumo de 30°30'00"SW na distancia de 700,00 metros até o marco MP-08, confrontando do marco MP-06 ao marco MP-08, com terras do mesmo proprietário; segue do marco MP-08 , com o rumo de 26°50'00"SE, na distancia de 180,00 metros ate o marco MP-09; segue daí, com o rumo de 75°15'00"SE, na distancia de 640,00 metros, ate o marco MP-10; segue daí, com o rumo de 26°25'00"SE, na distancia de 600,00 metros, ate o marco MP-11, confrontando do marco MP-8 o marco MP-11, com terras de Miguel Humberto Liberlotto; segue daí, com o rumo de 51°00'00"NE, na distancia de 560,00 metros, até o marco MP-1, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com o Rio São Lourenço. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinado pelo Eng. Adilson Barbieri- CREA N°4850/D. Cadastrada no INCRA, em conjunto com outra área do mesmo proprietário, Odilo Librelotto sob n° 901032098469-4, com área total de 223,7 hás, na Receita Federal, sob n° 0.532.241-3. **PROPRIETARIO:** ODILO LIBRELOTTO , brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. n° 047.073.970-34, e, da CI-RG n° 1.021.243.141-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 123, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e de Dra Cecilia Stefanelo Librelotto, casado no Reg. De Com. Univ. de Bens, anterior a Lei6.515/77, com IRACÍ LIBRELOTTO, brasileira, do lar, portadora do CPF. n°011.736.211-56 e da CI-RG. n° 7.028.658.028-SSP-RS, filha de Guilherme Trenhago, e de Dra Amabile Maria Trenhago. **Matricula anterior, n° 9.864**, de fls. 268, do livro n°2-AI, datada de 04.10.95, do RGI-01 Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT.

Protocolo N° 68.435, DO LIVRO n° 1, AS 13 h DO DIA 18/06/2018. R-004/MAT. 5.000. EM 18/06/2018. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Pelo instrumento Particular de constituição de Sociedade limitada, datado de 20.07.2015, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob n°51201493766, o proprietário, ODILO LIBRELOTTO, com a anuência expressa de sua esposa IRACÍ LIBRELOTTO, já qualificados, subscreve e integraliza através de **TRANSFERENCIA**, o imóvel constante da



presente matrícula, pelo valor total de R\$ 24.492,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), correspondentes a 24.492 quotas, no valor R\$ 1,00 cada, à empresa, AGRICOLA LIBRELOTTO LTDA, sociedade empresaria limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.477.329/0001-43, com sede na Rodovia BR-070 Km 373, esquerda, s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde-MT, registrada na Junta comercial do Estado de Mato Grosso- JUSCEMAT, em 14.10.2015, sob nº 51201496766. Apresentou a Guia de ITBI, nº884/2015, datada de 27.10.2015, com a declaração de não incidência (Imunidade Constitucional), nos termos do Artigo art. 156, 2º, I, da CF/88; art. 223, I da Lei complementar Municipal nº 045/2014, e parecer jurídico 303/2015, assinada pela Secretaria municipal de Fazenda-Portaria 410/2014, Patrícia Alves Silva; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, datada de 04.05.2018; CCIR/201; Certidão negativa do ITR – NIRF: 0.532.241-3, cod. Controle: D36A. 5BDE. FB40. 3B03, datada de 11.06.2018 valida ate 08/12/2018; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, datada de 12.06.2018 código Hash: ff13. 72e5. 95cb. Cdc2. 8aF6. 7e5a. 913b. 3eaa. D443. 430b; e também apresentou as demais Certidões exigidas por Lei, cujas copias ficam em arquivo nesta serventia. Valor do Imóvel conforme Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT/EXERCICIO/2017, em conjunto com outra área: Valor Total: R\$3.679.242,00. Valor da Terra nua total: R\$ 1.469.242,00.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação: Local foi vistoriado pela Avaliadora Lourdes Funkler, local esta localizada no perímetro urbano Cidade Alta II.

a) terreno, situado na área Urbana, localizado no loteamento Cidade Alta II, Fazenda Iraci II, situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** um imóvel urbano constante de um lote de terreno para construção situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde o qual, possui uma configuração de um polígono regular, medindo a área de 4.350,12m² nesta cidade de Campo Verde-MT.

b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 4.350,12m², topografia plana, ótimo localização.

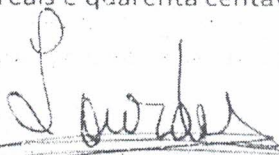
BENFEITORIAS: O referido terreno não possui benfeitorias.

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula nº 5.100 de 13/07/2004, Folha 068 Ficha 001, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

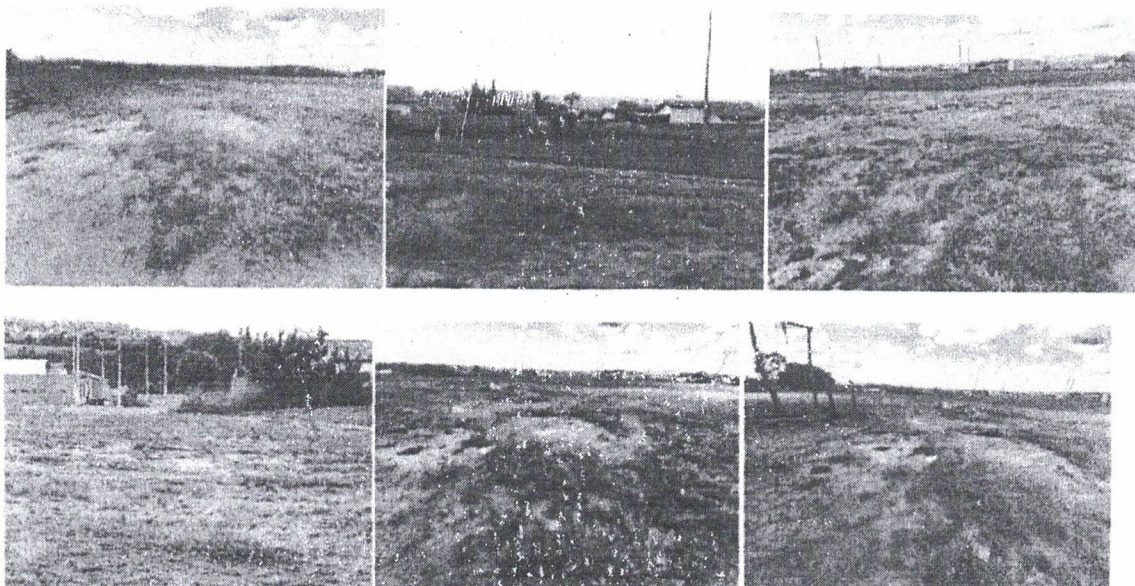
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 07 de Junho de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições do terreno, a topografia, a localização, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticada no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis a venda e inclusive os que já foram negociados nesta região, obteve os valores em torno de R\$ 1.174.532,40 (um milhão cento e setenta quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).



Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método MCDDM- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão, na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.




HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio M² de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: sugestão de valores, Valor de R\$ 4.350,12m² (quatro mil trezentos e cinquenta, e doze metros quadrados), cujo valor fora obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: A) valor mínimo e de 260.000,00 b) Valores médio: R\$ 270.000,00 c) Valor máximo 280.000,00.

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	01	1.174.532,40	R\$ 1.174.532,40
TOTAL			R\$ 1.174.532,40

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI:09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA - ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 - Campo Verde - MT, Fone: (66) 3419-1992/99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com

Campo Verde - MT, 07 de Junho de 2021.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariaut@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 19/2021

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011

Sumário

1. SOLICITANTE.....	2
2. PROPRIETARIO.....	2
3. OBJETO.....	3
4. OBJETIVO	4
5. INTRODUÇÃO.....	4
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	5
7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO	5
7.1 Identificação	5
7.2 Localização	5
7.3 Memorial descritivo	5
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	6
9. CONCLUSÃO	7



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Campo Verde, situada na Praça dos Três Poderes, Nº 3,
Campo Real II, Campo Verde – MT.

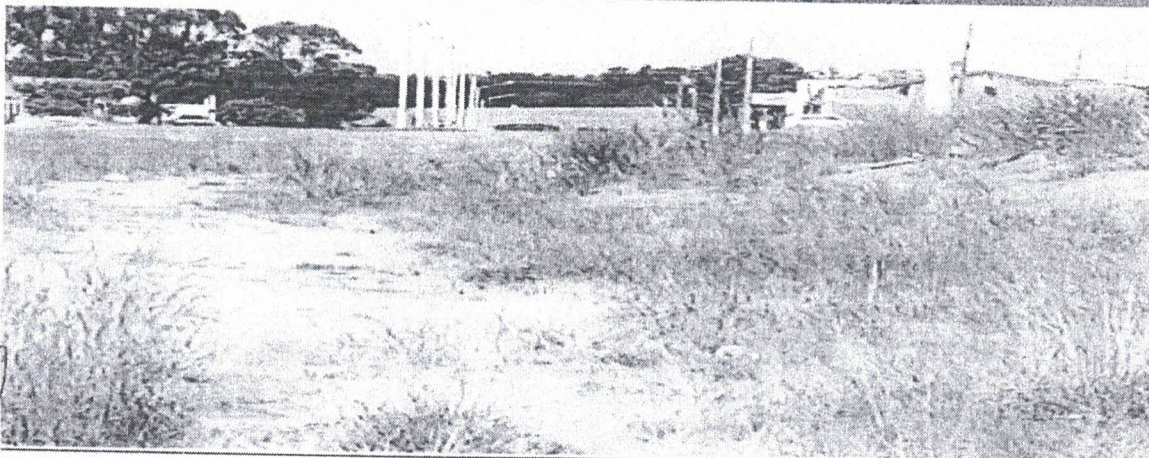
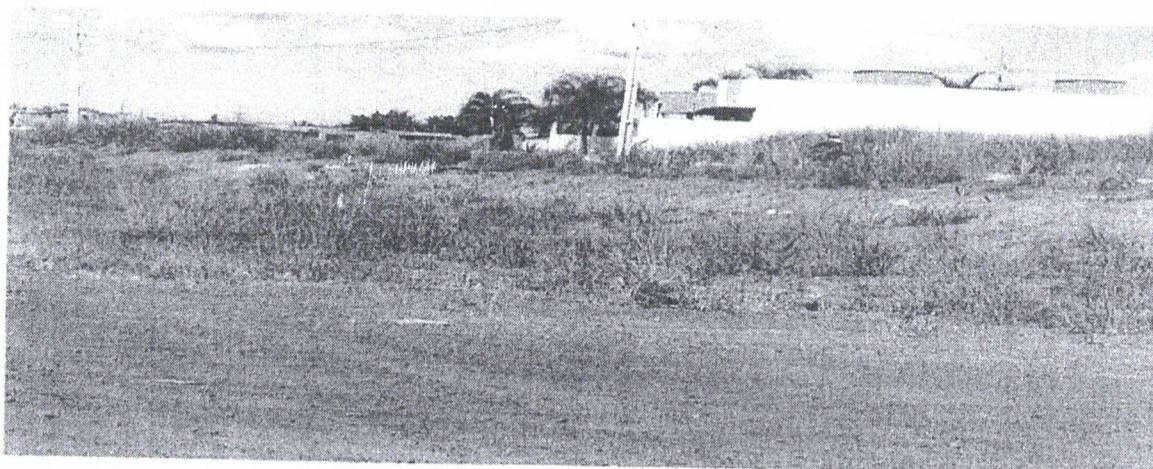
2. PROPRIETÁRIO

Agrícola Librelotto Ltda, Cnpj 23.477.329/0001-43


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Área Rural, que compõe a Fazenda "IRACI II" outrora sem denominação, situada neste município e Comarca de Campo Verde, MT. Medindo 4,190 (quatro mil, cento e noventa metros quadrados)



4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado do imóvel objeto,

INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor e avaliador de Imóveis Klebson Santos CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – CRECI-F/MT 6149

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991



Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ MÉTODO DE COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta ou negociados, opiniões de corretores, investidores e proprietários de áreas nas proximidades, com base nestes dados determina-se o valor da área.

6. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 5.100
- ✓ Data: 19/07/2004
- ✓ Folha nº: 068
- ✓ Ficha: 001
- ✓ CRI de 1º Ofício: Campo Verde, MT.

8.2 Localização

Área localizada no perímetro Urbano de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

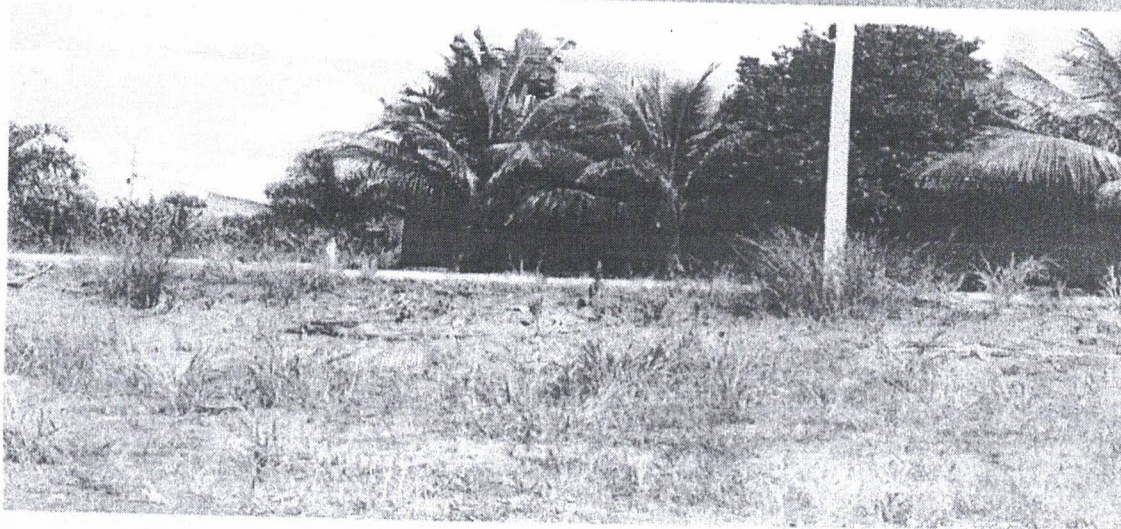
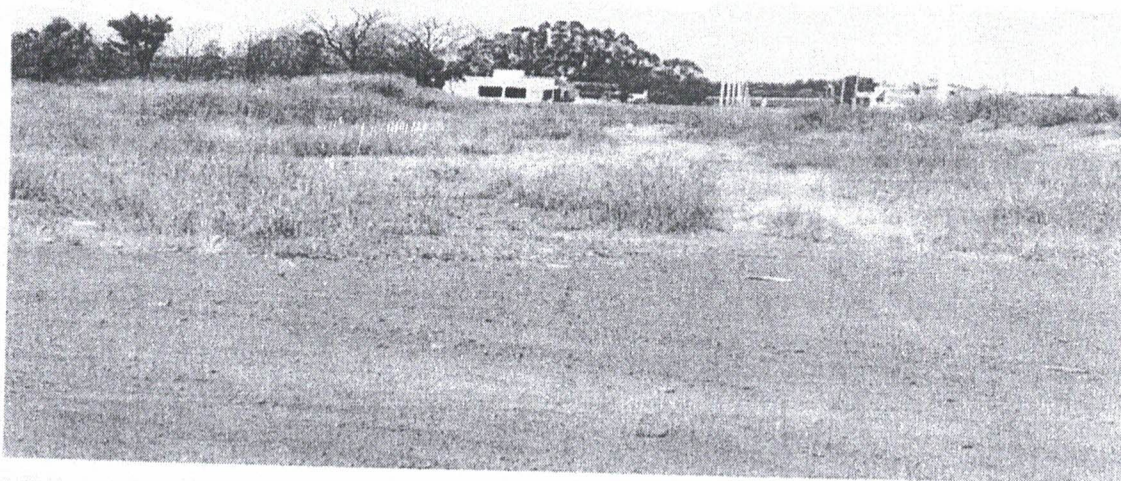
Área plana para implantação de imóveis ou vias residenciais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 07 de Junho de 2021. Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.





Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

7. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos empregados no presente Parecer Técnico, o avaliador responsável encontrou o valor médio para o m² em:

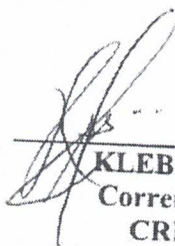
R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco na área objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor total avaliado para a área objeto é de **R\$ 1.174.532,40 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**

Concluído este relatório à **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 07 de Junho de 2021



KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
CNAI 25991